



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 87/2018

de 09 de outubro de 2018.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EVELISE BRITTO DA SILVEIRA CONCEDIDO ENTRE 02/10/2018 e 16/10/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Evelise Britto da Silveira concedido entre 02/10/2018 e 16/10/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 08/10/2018, restando um saldo de férias de 09 (nove) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 08 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de outubro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.